



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 18/2020 - GP

Dispensa Janaína Helena Ataíde Targino da Função Comissionada - FC.3 – Assistente III - AJDG/DG, e a designa para a Função Comissionada – FC.6 – Chefe de Seção - SJDP/CGI/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos XIX e XVI, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440622, da Função Comissionada – FC.3 – Assistente III da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora JANAÍNA HELENA ATAÍDE TARGINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440622, para a Função Comissionada – FC.6 – Chefe de Seção da Seção de Jurisprudência, Legislação e Dados partidários da Coordenadoria de Gestão da Informação da Secretaria Judiciária.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de fevereiro de 2020.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente